



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 210 - Inexigibilidade nº 32

Objeto: Contratação da empresa Associação Cultural Coral os Canarinhos de Itabirito, para fazer apresentação musical nesta casa legislativa na solenidade de entrega das moções de MÉRITO COMUNITÁRIO no dia 01 de Julho.

Contratada: Associação Cultural Coral os Canarinhos de Itabirito – 21.144.522/0001 - 37

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 27 de Junho de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito